



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 – MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 041/2022, determinando o RETORNO dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Buenópolis/MG, 26 de outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente <u>Anulação</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 3º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 1 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG, 26 de 10 20 22
<u>Jaqueline Soares da Silva</u>
Responsável